

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

Portaria Nº 5 / 2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Arnaldo de Abreu Campos, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I – Membros Efetivos

Raniere Aparecido de Souza - Presidente
Magali de Fátima Santos
Márcio Moraes Vilas Boas

II - Suplentes

Nelson Geraldo Rossi

Art. 2º. O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Ijaci, 11 de Janeiro de 2017.

Arnaldo de Abreu Campos
Presidente